

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026 - CURITIBA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-245.291/2026

Com fulcro no Inciso II do artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., equivalente ao inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 031/2026, (mov. 4.1) e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO a Dispensa de Licitação destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com registro biométrico, contemplando até 30 (trinta) empregados ativos da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, em conformidade com a Portaria MTP nº 671/2021 e demais normas aplicáveis, no valor total de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais), em favor das empresas relacionadas abaixo e tendo em vista os elementos que instruem os Processos nº 01-245.291/2026.

Razão Social: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ n.º 77.800.407/0001-28

Item 1 – SOFTWARE PARA CONTROLE PONTO ELETRÔNICO

Marca/Modelo: SECULLUM OFFILINE

Valor unitário: R\$ 79,90

Quantidade: 60

Valor total do Item: R\$ 4.794,00

Valor total da Empresa: R\$ 4.794,00

**Total Geral da DISPENSA DE LICITAÇÃO - ECONOMIA MISTA DM 2/2026 CURITIBA
SA - R\$ 4.794,00**

Curitiba, 25 de setembro de 2.026.

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente